

**DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.082, de 27 de dezembro de

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 | <b>17.500,00</b> |
| <b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 | <b>17.500,00</b> |
| <b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |                  |
| 10 301 0008 2 0136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO       | 2.500,00         |
| 3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA    | 2.500,00         |
| 10 305 0011 2 0139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS | 15.000,00        |
| 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | 15.000,00        |

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                    | <b>17.500,00</b> |
| <b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                    | <b>17.500,00</b> |
| <b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                    |                  |
| 04 122 0011 2 0153 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE | 15.000,00        |
| 3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        | 5.000,00         |
| 3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 5.000,00         |
| 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | 5.000,00         |
| 10 122 0011 2 0414 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID -19                 | 2.500,00         |
| 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | 2.500,00         |

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 02 de janeiro de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Marcio Antônio Ferreira**  
Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
CRC 47.715